

# Comprovante de Rendimentos para Imposto de Renda

12/02/2023 17:53:44

[FAQ Article Print](#)

<b>Category:</b>	SIGA::Administrativo	<b>Votes:</b>	4
<b>State:</b>	public (all)	<b>Result:</b>	25.00 %
<b>Language:</b>	pt_BR	<b>Last update:</b>	09:49:35 - 03/21/2018 (America/Sao_Paulo)

## Keywords

IRPF comprovante renda imposto

## Symptom (public)

Dúvidas a respeito do comprovante de rendimentos

## Problem (public)

Existem dois comprovantes de rendimentos acessíveis aos servidores ativos/terceirizados ou alunos bolsistas da UFJF:

- 1 - Comprovante emitido pelo governo federal, onde constam os dados do SIAFI, relacionados a folha de pagamento. Esse apenas para servidores do quadro.
- 2 - Comprovante emitido via SIGA, onde constam APENAS os rendimentos relacionados a pagamentos efetuados pela UFJF diretamente através do SIGA. Disponível tanto para servidores ativos/terceirizados ou alunos bolsistas da UFJF, caso tenham prestado algum tipo de serviço à UFJF (como fiscalização da aplicação de prova do PISM, por exemplo).
- 3 - O comprovante de rendimento é emitido no ano calendário (ano corrente) considerando o ano base (ano anterior). Essa liberação é realizada no ano calendário, apenas após análise e consolidação realizada pela COESF.

## Solution (public)

Servidores da UFJF recebem uma cópia impressa do comprovante de rendimentos, que também está disponível no Portal de Serviços do Servidor:  
<http://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>

Tutores UAB e bolsistas CAPES podem consultar o comprovante de rendimentos através do endereço  
<http://informerendimentos.capes.gov.br/informerendimentos/informerendimentoForm.jsp>.

O comprovante de recebimento de bolsas e outros benefícios isentos são obtidos pelo próprio funcionário no SIGA.

OBS: Os comprovantes de rendimentos emitidos via SIGA, compreendem apenas os pagamentos efetuados pela UFJF através do SIGA. Os pagamentos feitos pelo SIAFI não constam no comprovante emitido pelo SIGA, devendo nesse caso ser obtido diretamente através do sistema SIGEPE do governo federal.

IMPORTANTE: Caso essas informações não sejam suficientes para esclarecer as suas dúvidas, por favor, dirija-se à COESF ( <http://www.ufjf.br/cat/catalogo/> ) para maiores informações e esclarecimentos.